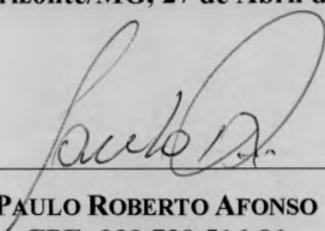


40

## AUTORIZAÇÃO

**PAULO ROBERTO AFONSO**, brasileiro, divorciado, domiciliado Rua Vicente Guimarães Matos 20, Bairro Altamira, Uberlândia/MG, CEP: 38.400-178, inscrito no CPF sob o nº 239.739.516-91, autoriza a empresa **TÊXTIL METRO PAULO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.175.113/0001-35, com sede na Avenida Floriano Peixoto, nº 1.990, Bairro Aparecida, Uberlândia/MG a oferecer como garantia da Execução Fiscal nº 11184-39.2011.4.01.3803, ajuizada em face desta, o bem de sua propriedade, constituído pelo imóvel situado na cidade de Uberlândia, na Vila Operário, na Rua Itumbiara nº. 1.115, com uma casa de morada e seu respectivo terreno designado pelo lote s/n, com 560m<sup>2</sup> de área, matriculado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Uberlândia sob o nº. 84.231.

**Belo Horizonte/MG, 27 de Abril de 2012.**



**PAULO ROBERTO AFONSO**  
CPF: 239.739.516-91

1º SERVIÇO NOTARIAL - UBERLÂNDIA (MG) - Tabelião: CARLOS ANTÔNIO DE ARAÚJO  
Av. Cesário Alvim, 913 - Centro - Telefax: (34) 3236-0433 - CEP 38400-694

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de  
**PAULO ROBERTO AFONSO** e dou fé.  
Uberlândia, 30 de ABRIL de 2012  
Em Teste da verdade.

Itamar Ferreira, Escrevente - IF  
Lei nº 15.424 de 30/12/2004 - Emolumentos: R\$3,25  
- T.F.J: R\$1,07 - P.E.C.G: R\$0,19 - Total: R\$4,51

